

DECRETO Nº 88/2021 DE 01 DE MARÇO DE 2021.



**"ALTERA A COMPOSIÇÃO DA  
COMISSÃO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO  
E DE DEFESA CIVIL - COMPDEC - DE  
NOVA ITABERABA DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS"**

PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ITABERABA, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e, de conformidade com a Lei Municipal Nº 228/96 de 19 de Agosto de 1996, Decreto Municipal Nº 134/96 de 02 de Setembro de 1996; e Decreto Municipal Nº 063/2001 de 24 de Abril de 2001 e o Decreto Nº 087/2001 de 29 de junho de 2001, DECRETA:

**Art. 1º** A COMPDEC - Comissão Municipal de Proteção e de Defesa Civil de Nova Itaberaba será constituída dos membros abaixo:

## REPRESENTANTES DE ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS

<b>Representantes da Câmara de Vereadores:</b>	<b>Cleusa Batistello</b>
Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:	Regina Rolim de Moura Monia Cypel Clodoaldo
Representante da Secretaria Municipal de Administração:	Melania M. G. Musa Leocir Mendes de Medeiros
Representante do Gabinete do Prefeito Municipal:	Cledson Oliveira da Costa
Representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Turismo:	Amanda M. P. Pedra Hume
Representantes da Secretaria Municipal de Transportes, Agricultura e Obras Urbanas:	Iradir Trombetta
Representantes da Secretaria Municipal de Agricultura:	Cristiane Allebrantt Both
Representante da Polícia Militar de Nova Itaberaba:	Laudair Gnass
Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação:	Criscieli Bianchi
Representante da Escola de Educação Básica Dr. Serafim Ennos Bertaso:	Marissonia Lanner Tres

Representante da EPAGRI de Nova Itaberaba:	Adriano Scariot
--	-----------------

## REPRESENTANTES DE ÓRGÃOS NÃO GOVERNAMENTAIS

<b>Representantes da Associação Comercial e Industrial de Nova Itaberaba:</b>	<b>Odinara Piaia Bianchetto</b>
Representante do Sindicato dos Trabalhadores na Agricultura Familiar:	Ana Paula Cela
Representante do Movimento das Mulheres Agricultoras:	Maria Bottin Both
Representante dos Clubes de Mães:	Cleci Salete Tonello
Representante da Associação dos Servidores Públicos Municipais de Nova Itaberaba.	Rodrigo Ferreira de Castro

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 385/2020 de 26 de outubro de 2020.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA ITABERABA - SC, EM 01 DE MARÇO DE 2021.

IVANIR JOSÉ POSSEBON  
Prefeito Municipal

MAURO C. R. DOS SANTOS  
Assessor Jurídico

[Download do documento](#)